



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

CSG  
—

DECRETO Nº 4545, de 29 de dezembro de 2004.

**EMENTA:** Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo de nº 58.842/04,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto para construção de prédio residencial com pavimento de garagem, pavimento de acesso, com 7 pavimentos tipo, situado nos lotes 17, 18 e 19 da quadra 73 da Rua General Dionísio esquina com a Rua Venâncio Flores, loteamento Jardim 25 de Agosto, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de dezembro de 2004.

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL